

APROVADO

modo: *única (unanimidade)*
Data das Sessões: *27.01.2020* Data



Câmara Municipal de Vereadores
Santa Tereza - RS
Data: *27* / *01* / *20*
Protocolo nº *01*

Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº001/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.

ADEMIR DE CONTO, Vereador da Câmara Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Art. 1º Fica denominada a via pública localizada próxima a Empresa CPL Metalúrgica de "Fioravante Acco".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

ADEMIR DE CONTO
ADEMIR DE CONTO

Vereador



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº001/2020, DE 16 DE JANEIRO DE
2020.**

Com o intuito de homenagear uma pessoa de nossa comunidade, solicito este Projeto para denominar via pública com o nome Rua Fioravante Acco.

Fioravante Acco nasceu em 05 de julho de 1916, em Santa Tereza, então distrito de Bento Gonçalves, filho de Guerino Acco e Carmelinda Minusuli Acco. Ainda jovem foi residir e trabalhar na olaria em Bras Charleu, Guaporé, onde veio a casar com Gema Cavagnolli e tiveram cinco filhos. Após transferiu-se para Santa Tereza novamente e adquiriu terras pertencentes aos irmãos Acco e lá construiu sua moradia. Fioravante era um homem dedicado à família, calma e tranquilidade faziam parte de seu caráter. Um homem trabalhador e honesto, agricultor que desbravou roças em terrenos acidentados para prover o sustento de sua família, nunca ouviu-se falar que o “Tino” como era conhecido, tivesse atritado, discutido ou feito algum malefício a alguém. A bondade e o trabalho foram seus companheiros pelas andanças do barro e no topo do morro, por longos anos.

Acompanha o presente Projeto o histórico do homenageado, certidão que o homenageado não consta nominando outro logradouro, planta da cidade com a localização de onde será denominado o logradouro e certidão de óbito do homenageado.



**Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza**

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos dezesseis dias do mês
de janeiro de dois mil e vinte.

ADEMIR DE CONTO
ADEMIR DE CONTO

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**

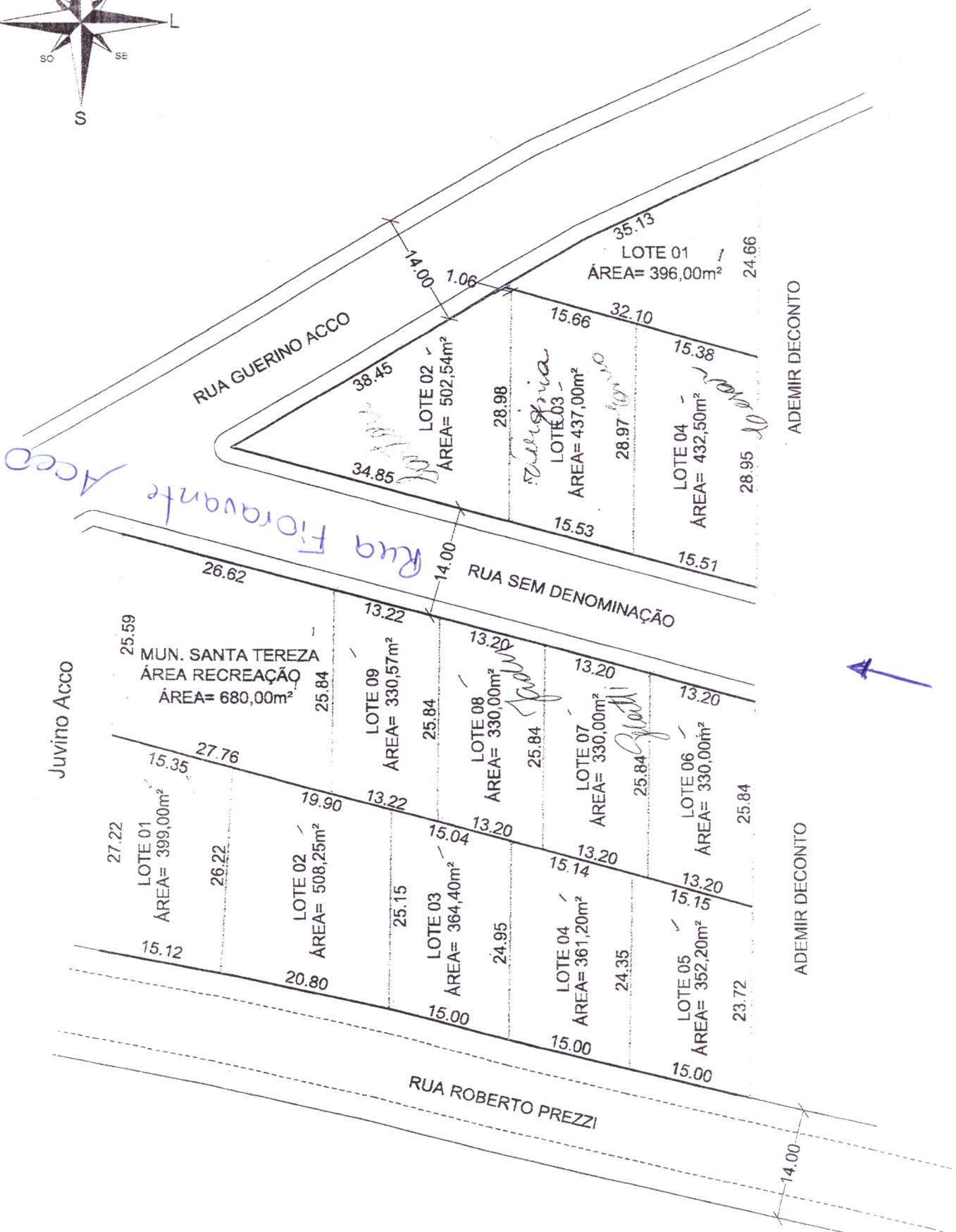
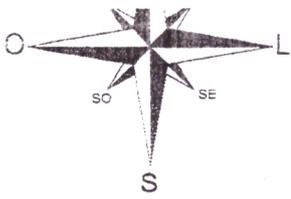
Av. Itália, 474 – Fone: (54)3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13

Certidão negativa de denominação de logradouros públicos

Certifico de parte interessada que em respeito a Lei Municipal número 352 de 22 de dezembro de 2000, que denominou e alterou a denominação dos logradouros públicos da área urbana do município de Santa Tereza, não existe logradouro com denominação de Fioranvante Acco.

Santa Tereza, 17 de janeiro de 2020


Marcio André Cella
Eng. Civil CREA RS085465



MAPA CONFORME DESMEMBRAMENTO